



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBSERVATÓRIO NACIONAL**

PORTEARIA ON N° 282, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria ON/MCTI n° 222, de 23 de julho de 2024, que regulamenta a participação de servidores e colaboradores do Observatório Nacional em projetos de pesquisa e prestação de serviços apoiados por Fundações de Apoio.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do ON, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.064, de 24 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 3º da Portaria ON/MCTI n° 222, de 23 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º...

§2º A concessão de bolsa será realizada mediante processo seletivo, através de edital de chamada pública, de acordo com o prazo e forma que forem definidos pela Diretoria do ON, e será formalizada individualmente com o beneficiário através de instrumento jurídico, a ser estabelecido pela Fundação de Apoio, que deverá atentar para as restrições do art. 4º, quando couber. (N.R.)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Comunicação Interna do ON.

FERNANDO VIRGILIO ROIG



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Virgilio Roig, Diretor do Observatório Nacional substituto**, em 16/07/2025, às 10:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12982651** e o código CRC **69812BCA**.